PREFEITURA DE
MORRINHOS

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 337/2026

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)
Ato de inexigibilidade
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 19 de 08 de 2026
Andréia Fraqueiro Araújo
Responsável pelo Placard

Ato de Inexigibilidade alusivo ao Contrato de Credenciamento nº 497/2026, celebrado entre o Município de Morrinhos, Goiás, através do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa Falone Rocha Serviços Médicos Ltda., na forma e condições seguintes:

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde, no uso das atribuições, e

Considerando que, o Município elaborou o Edital de Chamamento nº 01/2024, cuja publicidade se deu nos termos da legislação pertinente;

Considerando que, em função do mencionado chamamento, diversas empresas requereram os seus credenciamentos junto à municipalidade;

Considerando que, os serviços prestados pela pessoa abaixo mencionada são de suma importância para a continuidade do serviço público de atendimento à saúde da população;

DECLARA, com fundamento no art. 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, inexigível a licitação para o Município celebrar contrato de credenciamento com empresa empresa ***Falone Rocha Serviços Médicos Ltda.,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.661.964/0001-50, com sede nesta cidade na Rua BV-03, Quadra 21, Lote 02, Setor Bela Vista, neste ato representada por seu titular, Moreno Falone Rocha, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CPF sob o nº 957.208.801-78, residente e domiciliado nesta cidade na Rua 206, Quadra 44, Lote 02, Setor Aeroporto.

Morrinhos, 19 de agosto de 2026.

MATHEUS JOSÉ SILVA GOMES
=Gestor Interino do FMS=

ASSINADO DIGITALMENTE
IASMIM JULIA VIEIRA NUNES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro